



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS. 66
ASS. Arit

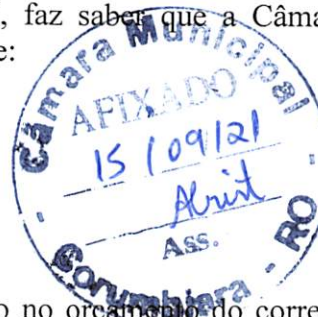
LEI MUNICIPAL Nº 1233 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PRCTOCOLO
DATA 15/09/21 Hrs 10:12
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
RESPONSÁVEL PELO
PRCTOCOLO

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:



Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 299.520,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Vinte Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12 – Educação

12361 – Ensino Fundamental

123610006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

123610006.1.152000 – AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DOMINGOS P. DA ROCHA - 140/DPCN/2020.

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RC..... R\$ 288.000,00

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RP..... R\$ 11.520,00

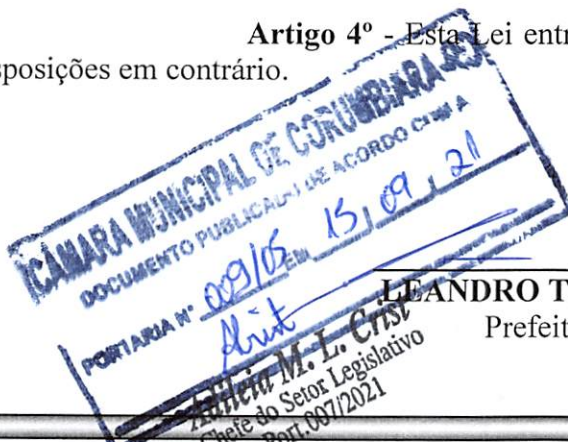
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 299.520,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados R\$ 288.000,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil Reais) provenientes do Convênio Siconv nº 898287/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o Ministério da Defesa e R\$ 11.520,00 (Onze Mil, Quinhentos e Vinte Reais) provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 14 de Setembro de 2021.



LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS. 67
ASS. *Amrit*

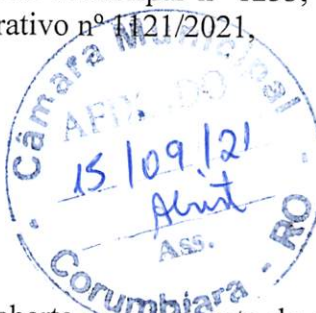
DECRETO Nº 107/2021.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei nº 1233 de 14 de Setembro de 2021;

Considerando a Lei Municipal nº 1233, de 14/09/2021, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo nº 1121/2021,

DECRETA:



Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 299.520,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Vinte Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

06 – Órgão – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.01 – UNIDADE – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12 – Educação

12361 – Ensino Fundamental

123610006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

123610006.1.152000 – AMPL. DA ESCOLA DOMINGOS P. DA ROCHA - 140/DPCN/2020.

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RC..... R\$ 288.000,00

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RP..... R\$ 11.520,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 299.520,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados R\$ 288.000,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil Reais) provenientes do Convênio Siconv nº 898287/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o Ministério da Defesa e R\$ 11.520,00 (Onze Mil, Quinhentos e Vinte Reais) provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 14 de Setembro de 2021.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PRÓTOCOLO
DATA 15/09/21 Hrs 09/15/21
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Ana Maria Soares
Responsável pelo
Protocolo

DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM O
PORTARIA Nº 009/05 15/09/21
Amrit
Adileia M. L. Crist
Chefe do Setor Legislativo
2021/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 14/09/21 em
JUNCELESTRE SOUZA
CHEFE DE SETOR DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS